



**CIRAU**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

**PORTARIA Nº 002/2023, 10 de março de 2023.**

***NOMEIA      Coordenador  
Administrativo do CIRAU.***

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU o senhor **IVONIR SANTOLIN**, para desempenhar as funções de Coordenador Administrativo do CIRAU, 20 horas semanais, percebendo remuneração do cargo – CC-2.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 003/2019, de 28 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN  
Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra